



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas  
Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas  
Campus Universitário de Palmas  
BALA I – Sala 01  
Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte, 77001-090  
Fone: (63) 3232-8306, 8027 ou 8022 Fax: (63) 3232-8020  
[www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)  
[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)

**EDITAL PPGMCS N° 01/2013**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE MESTRADO – INGRESSO 2013**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – (PPGMCS), torna público que estão abertas entre os dias **26 de Junho de 2013 a 26 de Julho de 2013**, no horário das 14h às 18h, as inscrições para selecionar candidatas para ingresso no curso de **Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas**, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução no 07/2008 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do PPGMCS, de acordo com discriminação a seguir.

**1. DO PROGRAMA**

**1.1.** O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS, da Universidade Federal do Tocantins, torna pública, por meio de seu Coordenador, DAVID NADLER PRATA, nomeado pela PORTARIA N° 515, DE 19 DE ABRIL DE 2013, a abertura das inscrições para a seleção do Curso de Mestrado em MODELAGEM COMPUTACIONAL DE SISTEMAS, referente à turma 2013.

**1.2.** O Curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas está inserido na **modalidade Profissional** e pertence ao **comitê de área Interdisciplinar** da CAPES e tem definida uma única área de concentração - **Modelagem Computacional de Sistemas**: Construção de modelos matemáticos para análise e estudo em sistemas multidisciplinares ou de alta complexidade utilizando recursos computacionais com vistas a otimização de resultados. Análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão em sistemas multidisciplinares com plataforma computacional.

**1.3.** As linhas de pesquisa do Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas que ofertarão vagas no presente edital compreendem:

**a) Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação.** Esta linha de pesquisa trata da elaboração de modelos teóricos de sistemas físicos e sua análise através de simulações computacionais; da solução otimizada de sistemas complexos; da elaboração e descrição de metodologias e de modelos quantitativos de sistemas complexos, sua implementação e avaliação. Essa linha ainda envolve a pesquisa em otimização e simulação de conhecimento em

diferentes áreas, abrangendo o uso de modelos matemático-computacionais e de técnicas de otimização, numa perspectiva de apoio a processos decisórios.

**b) Análise e Síntese em Ecossistemas.** Esta linha de pesquisa trata do projeto e desenvolvimento de sistemas computacionais e da análise de ambientes computacionais em sistemas multidisciplinares. A linha de pesquisa envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos em ecossistemas. Tem o objetivo de projetar, analisar e implementar modelos ecológicos. Ênfase empírica (guiada a dados) e modelos mecanicistas que abordam uma hierarquia de escalas e processos. Sistemas ecológicos consideram um conjunto de entidades biológicas (plantas, micróbios, animais) e entidades físicas (elementos, sólidos, água) e suas interações como uma unidade funcional (isto é, um ecossistema). Devido à natureza sintética e a complexidade inerente dos sistemas ecológicos os modelos têm uma função chave em organizar e explicitamente quantificar nosso entendimento de como os sistemas ecológicos se comportam.

## **2. DA ESTRUTURA DO CURSO**

**2.1.** A estrutura do Curso inclui a realização de 24 créditos, no mínimo, e a defesa da Dissertação.

**2.2.** A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS funciona no *Campus* Universitário de Palmas, local em que serão ministradas as aulas do Mestrado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros *campi* da UFT, conforme lotação do professor do programa responsável por disciplinas oferecidas.

## **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

**3.1.** Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para servidores efetivos (técnico-administrativos e docentes) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO** a serem distribuídas conforme a demanda entre os docentes permanentes do Programa. **Todas as vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.**

## **4. DA BOLSA DE PESQUISA**

**4.1.** Não há previsão de bolsas de pesquisa pelo programa para custear as atividades acadêmicas dos alunos matriculados.

## **5. DA INSCRIÇÃO**

**5.1.** Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os seguintes requisitos para ingresso no curso:

I - possuir diploma de graduação válido, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

II - Ser ocupante de cargo efetivo dos quadros de pessoal do IFTO;

III – Não possuir título igual ou superior ao almejado.

**5.2.** A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00. O valor correspondente deverá ser pago até a data de **26 de Julho de 2013**, por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp).

Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: **Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 05.**

**5.3.** Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/dépósito nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

**5.4.** As inscrições poderão ser realizadas por:

- a) **Sedex**, encaminhado até o último dia de inscrição para o endereço postal do Programa;
- b) **Pessoalmente**, na Secretaria do Programa;
- c) **Por procuração** devidamente constituída, na secretaria do Programa.

**Endereço do Programa:**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS

Mestrado em Modelagem Computacional de Sistemas

Universidade Federal do Tocantins – UFT

*Campus* Universitário de Palmas

Bala I – Sala 01

Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte

CEP: 77001-090

Cidade: Palmas

Estado: Tocantins

Fone: (63) 3232-8306, 8027 ou 8022 Fax: (63) 3232-8020

**5.5.** Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão enviar cópias dos seguintes documentos:

- a) Original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (**ver Item 5.2**).
- b) 01 (uma) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**ver Anexo A**) (disponível em [www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs));
- c) 01 (uma) cópia do Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular devidamente preenchido, comprovado e numerado de acordo com a sequência do **Anexo D** (disponível em [www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs));
- d) Termo de aceite da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFT – Nº07/2008 que dispõe sobre o Regimento de Cursos *Stricto sensu* da UFT e do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas (disponíveis em <http://www.site.uft.edu.br> e [www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)), devidamente assinada e autenticada (**ver Anexo C**);
- e) Proposta de pesquisa interdisciplinar (verificar o currículo Lattes dos professores orientadores do curso, **Anexo B**);
- f) 01 (uma) cópia autenticada em cartório, frente e verso, do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação expedida pela Secretaria acadêmica com data provável de conclusão da graduação em qualquer área;

- g) 01 (uma) cópia autenticada em cartório ou com autenticação digital, do histórico escolar da graduação;
- h) 01 (uma) via do Currículo *Lattes* (obrigatório e disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br/>);
- i) Carta de referência lacrada (opcional);
- j) 01 (uma) cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (Certidão de nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor, Comprovante de votação na última eleição/Certidão de quitação com o serviço eleitoral, comprovante de quitação com serviço militar (candidato do sexo masculino) e uma foto 3x4 recente;
- h) Termo de compromisso, conforme disponível no Anexo F.

#### 5.5.1. Observações Quanto a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar:

I - A proposta de pesquisa interdisciplinar deve buscar alguma relação com os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos professores do programa, podendo, dessa forma, contribuir com as pesquisas em andamento na Instituição.

II - A proposta de pesquisa interdisciplinar não poderá ultrapassar 5 páginas de texto. Os trabalhos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

III - Para apresentação das propostas de pesquisa interdisciplinar, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Editor de Texto WORD ou Semelhante. Times New Roman, Corpo 12.

Espaçamento: 1,5 linha. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm

Esquerda e Direita: 3,0 cm. Medianiz: 0. Página/Papel A4.

IV - A aprovação do candidato não garante a execução da proposta de pesquisa interdisciplinar no programa, servindo apenas como objeto de avaliação no processo seletivo.

5.6. O formulário de inscrição está no Anexo A deste edital e também poderá ser acessado na Página Eletrônica do Programa ([www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)).

5.7. O material de inscrição (documentos exigidos no **Item 5.5**) **deve ser enviado em um envelope lacrado** e endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – PPGMCS (veja endereço no item 5.4). **O candidato deverá listar no verso do envelope os documentos que estão sendo enviados. NÃO haverá conferência de documentação no ato da inscrição.**

5.8. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Os documentos não retirados neste prazo serão extraviados.

5.9. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição, marcando no formulário, o tipo de deficiência e especificar o tipo de atendimento que precisa para realização da prova.

## **6. DA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

**6.1.** A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

**6.2.** Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

- a)** Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b)** For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;
- c)** Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;
- d)** Nos últimos três anos, não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação –, exceto mediante a concessão de bolsa integral;
- e)** Não for portador de diploma de mestrado.

**6.3.** O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, até **05 de Julho de 2013**, na Secretaria do PPGMCS, no *Campus* Universitário de Palmas da UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no 6.2.

**6.4.** Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

- a)** apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;
- b)** comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (maio, junho e julho); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.
- c)** apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.
- d)** apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

**6.5.** O exame da solicitação de isenção da taxa de inscrição será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa ou por comissão específica designada por ela.

**6.6.** O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do PPGMCS e na Página da UFT, até **10 de Julho de 2013**.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

### **7.1. Da avaliação dos candidatos ao Curso**

A avaliação dos candidatos será feita em duas etapas.

**7.1.1.** A primeira etapa (de caráter eliminatório) constará de apenas um item:

**Item 1.** Prova de interpretação de texto técnico em inglês.

A primeira etapa servirá para selecionar os 30 (trinta e cinco) primeiros colocados que participarão da segunda etapa (seleção final). Caso haja menos de 35 (trinta e cinco) candidatos, todos os candidatos passarão para a segunda etapa.

**7.1.2.** A segunda etapa (de caráter classificatório), seleção final, constará dos seguintes itens:

**Item 2.** Currículo Lattes (peso 5).

**Item 3.** Proposta de Pesquisa Interdisciplinar/Entrevista (peso 5).

**7.1.3. Serão eliminados os candidatos que:**

a) Não alcançarem classificação entre os 35 (trinta e cinco) primeiros colocados na primeira etapa.

**7.1.4. Orientação dos itens a serem avaliados**

**7.1.4.1. Avaliação do Currículo Lattes**

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à trajetória profissional e acadêmica do candidato e seguirão os critérios estabelecidos no **Anexo D**. **A maior nota na prova de avaliação do Currículo Lattes (nota 10,0) será tomada como 100% e as demais serão ajustadas à distribuição normal mediante desvio padrão obtido no quadro de atribuição de pontos (Anexo D).**

**7.1.4.2. Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar / Entrevista**

Esta avaliação, de caráter classificatório, pontuará os vários itens referentes à proposta de pesquisa interdisciplinar como: delimitação do tema, argumentação, justificativa, coerência lógica, referencial teórico, materiais e métodos, viabilidade técnica e financeira, cronograma, relevância tecnológica, científica, social e epistemológica da proposta de pesquisa interdisciplinar, e seguirá os critérios estabelecidos no **Anexo E**. Cada um dos 10 (dez) critérios valerá de 0 a 1 ponto da avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar.

A entrevista será orientada pela proposta de pesquisa interdisciplinar, pela avaliação curricular, pela ficha de inscrição do candidato e pela prova de inglês. A entrevista será realizada por uma Banca de Seleção, composta por docentes do colegiado do Programa ou designada por ele. Como referência para a entrevista, a Banca de Seleção utilizará os Critérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar, Anexo E deste edital, o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, Anexo D deste edital, a ficha de inscrição do candidato, Anexo A deste edital, e a prova de inglês. O tempo da entrevista será de 10 minutos por candidato, com uma tolerância de até 05 minutos.

A entrevista tem por objetivo esclarecer possíveis dúvidas e maiores informações à Banca de Seleção para avaliação da proposta de pesquisa interdisciplinar, proporcionando um meio profícuo de avaliação pela interação direta com o candidato.

**A proposta de pesquisa interdisciplinar deve seguir a seguinte estrutura:**

Titulo  
Nome  
Regime de Trabalho (caso esteja trabalhando, dedicação parcial ou exclusiva)  
Dedicação ao Programa (em horas semanais)  
Fonte de Financiamento a Proposta de Pesquisa Interdisciplinar (caso haja)  
Resumo (no máximo 300 palavras)  
Abstract (no máximo 300 palavras)  
Palavras chave (no mínimo 3; no máximo 5)  
Introdução  
Objetivos Gerais  
Objetivos Específicos  
Justificativa  
Hipóteses ou Questões Problemas  
Materiais e Métodos  
Referencial Teórico  
Resultados Esperados  
Cronograma de Atividades  
Orçamento  
Referências Bibliográficas (conforme a ABNT)

#### **7.1.4.3. Prova de interpretação de texto técnico em inglês.**

A prova de inglês terá caráter eliminatório e avaliará a interpretação de texto em língua inglesa. As respostas serão em língua portuguesa. A prova poderá ser realizada com consulta ao dicionário inglês/português e versará sobre tema relacionado à computação. A prova terá nota máxima 10,0 (dez).

**7.1.5.** Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na avaliação curricular e posteriormente o candidato com maior idade.

### **8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

**8.1.** Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Banca de Seleção. A homologação será divulgada na Secretaria e na Página Eletrônica do PPGMCS ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)) a partir do dia 01 de Agosto de 2013.

**8.2.** As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Dia</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Inscrições	De 26/06/2013 à 26/07/2013	Secretaria do PPGMCS	14 – 18h
Solicitação de Isenção	Até 05 de Julho de 2013	Secretaria do PPGMCS	14 – 18h

Resultado da Concessão de Isenção	Até 10 de Julho de 2013	Secretaria do PPGMCS <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> e <a href="http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs">www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs</a>	14 – 18h
Homologação das Inscrições	A partir de 01 de Agosto de 2013	Secretaria do PPGMCS <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> e <a href="http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs">www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs</a>	14 – 18h
Prova de Inglês	De 05/08/2013 à 09/08/2013	Secretaria do PPGMCS Campus de Palmas	08 – 22h
Proposta de Pesquisa Interdisciplinar / Entrevista	De 12/08/2013 à 16/08/2013	Secretaria do PPGMCS/ Campus de Palmas	08 – 22h
Resultado Final	A partir de 19/08/2013	Secretaria do PPGMCS <a href="http://www.uft.edu.br">www.uft.edu.br</a> e <a href="http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs">www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs</a>	14h – 18h

**8.3.** A data e o local da prova de inglês serão comunicados ao candidato no momento da divulgação da homologação das inscrições, na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)).

**8.4.** A data e o local da proposta de pesquisa interdisciplinar/entrevista serão comunicados ao candidato no momento da divulgação do resultado parcial (primeira etapa), na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)).

**8.5.** A lista dos candidatos aprovados será divulgada **a partir do dia 19 de Agosto de 2013**, na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)).

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1.** Após divulgação do resultado da seleção, as informações pertinentes sobre a matrícula no curso serão divulgadas na Secretaria do programa e na Página Eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)).

**9.2.** Os candidatos selecionados para o curso deverão apresentar, no ato da matrícula, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original dos seguintes documentos:

- a) 1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* devidamente comprovado (<http://lattes.cnpq.br>);
- b) 01 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação, ou da declaração de conclusão do curso de graduação, apenas para os candidatos que concluirão o curso a partir do 1º semestre de 2013. (caso específico apenas para candidatos em fase de integralização da graduação);
- c) 1 (uma) cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;



- d) 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- e) 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- f) 1 (uma) cópia do título eleitoral,
- g) 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- h) 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- i) 1 (uma) foto 3 x 4 recente.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Em todas as etapas, cabem recursos com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito), após a divulgação dos resultados. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e encaminhados à Banca de Seleção organizadora do processo seletivo somente pela internet através do email: [ppgmcs@uft.edu.br](mailto:ppgmcs@uft.edu.br). Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na Secretaria e na página eletrônica da UFT ([www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br) e [www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)).

**10.2.** O candidato poderá solicitar, através do e-mail do Programa, o espelho da prova escrita (de língua inglesa e portuguesa), que será enviado, somente via e-mail, para o endereço fornecido pelo candidato.

**10.3.** Fazem parte deste Edital os seguintes documentos: Anexo A – Formulário de Inscrição; Anexo B – Corpo Docente, Anexo C - Termo de Aceite; Anexo D - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular, Anexo E - Critérios de Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar.

**10.4.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Palmas-TO, 25 de Junho de 2013.

**Prof. Dr. David Nadler Prata**  
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas  
Mestrado Profissional Interdisciplinar em Modelagem Computacional de Sistemas  
Campus Universitário de Palmas  
Bala I – Sala 01  
Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte, 77001-090  
Fone: (63) 3232-8306, 8027 ou 8022 Fax: (63) 3232-8020  
[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)  
[www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)

## ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário. É obrigatório que o candidato tenha um e-mail ativo.**

### 1- Identificação

Nome: \_\_\_\_\_  
Sexo: (  ) Masculino (  ) Feminino  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Código Postal (CEP): \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Telefax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
E-mail alternativo (opcional): \_\_\_\_\_  
Portador de necessidades especiais: (  ) Sim (  ) Não. Se SIM,  
especificar: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 2- Formação superior

#### Graduação

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Instituição de Ensino Superior: \_\_\_\_\_  
Concluído?  
(  ) SIM Data de conclusão: \_\_\_\_\_  
(  ) NÃO Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

#### Pós-Graduação *Lato sensu*

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Universidade: \_\_\_\_\_  
Concluído?  
(  ) SIM Data de conclusão: \_\_\_\_\_  
(  ) NÃO Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

#### Pós-Graduação *Stricto sensu*

Nome do Curso: \_\_\_\_\_  
Universidade: \_\_\_\_\_  
Concluído?  
(  ) SIM Data de conclusão: \_\_\_\_\_  
(  ) NÃO Data prevista para conclusão: \_\_\_\_\_

#### Atividades de Pesquisa:

Já teve participação em algum programa de Pesquisa?  
(  ) Sim (  ) Não;

Se sim,  
Instituição: \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_  
Com bolsa? ( ) Sim ( ) Não  
Tipo de bolsa \_\_\_\_\_

Atividades Profissionais na UFT:  
Setor, unidade de lotação e horário de exercício profissional atual:

\_\_\_\_\_

Função que ocupa:

\_\_\_\_\_

**Outras atividades profissionais** (incluir jornada semanal de trabalho, turno de trabalho, vínculo ou prática):

- ( ) Em Instituição Pública. Qual \_\_\_\_\_  
( ) Em Instituição Privada. Qual \_\_\_\_\_  
( ) Sem vínculo profissional  
( ) Profissional Liberal  
Nº de horas de trabalho \_\_\_\_\_ ( ) Manhã ( ) Tarde ( ) Noite

**3 – Linha de pesquisa de interesse (Marque uma ÚNICA linha de interesse):**

- ( ) 1) Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação  
( ) 2) Análise e Síntese em Ecossistemas

**4 – Título da proposta de pesquisa interdisciplinar apresentado para seleção.**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**5 – Portador de necessidades especiais? (marcar com um X o tipo de deficiência)**

- a) ( ) Visual  
b) ( ) Auditiva  
c) ( ) Física/motora. Especifique  
qual \_\_\_\_\_

**6 – Especifique o tipo de atendimento especial que você necessita:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**7 – Você pode, facultativamente, indicar sua preferência por orientadores:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**8- Informações complementares**

a) Qual o seu nível de fluência em inglês?

Leitura: ( ) Básico ( ) Avançado

Escrita: ( ) Básico ( ) Avançado

b) Como você foi informado a respeito deste curso?

- ( ) mala-direta  
( ) Internet  
( ) fax  
( ) cartaz de divulgação  
( ) amigos  
( ) no trabalho  
( ) evento – Nome do evento: \_\_\_\_\_

c) Quanto tempo você tem disponível para se dedicar ao curso?

( ) horário parcial (4h/dia)

( ) horário integral (8h/dia)





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas  
Mestrado Profissional Interdisciplinar em Modelagem Computacional de Sistemas  
Campus Universitário de Palmas  
Bala I – Sala 01  
Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte, 77001-090  
Fone: (63) 3232-8306, 8027 ou 8022 Fax: (63) 3232-8020  
[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)  
[www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)

## ANEXO B – CORPO DOCENTE

Professor Orientador	Currículo Lattes	Email	Tema
DAVID NADLER PRATA	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4733551U9">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4733551U9</a>	ddnprata@uft.edu.br	- Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação - Análise e Síntese em Ecossistemas
ELINEIDE MARQUES	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?metodo=apresentar&amp;id=K4784046P6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?metodo=apresentar&amp;id=K4784046P6</a>	emarques@uft.edu.br	- Análise e Síntese em Ecossistemas
GEORGE FRANÇA DOS SANTOS	<a href="http://lattes.cnpq.br/6683312593254876">http://lattes.cnpq.br/6683312593254876</a>	george.f@uft.edu.br	- Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação
GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4704187J6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4704187J6</a>	gbrito@uft.edu.br	- Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação - Análise e Síntese em Ecossistemas
LEANDRO GUIMARAES GARCIA	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4707954Y0">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4707954Y0</a>	lggarcia@uft.edu.br	- Análise e Síntese em Ecossistemas
MARCELO LEINEKER COSTA	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4702434P6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4702434P6</a>	leineker@uft.edu.br	- Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação - Análise e Síntese em Ecossistemas
MARCELO LISBOA ROCHA	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4759788D7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4759788D7</a>	mlisboa@uft.edu.br	- Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação - Análise e Síntese em Ecossistemas
PATRICK LETOUZE	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?metodo=apresentar&amp;id=K4794982P8">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?metodo=apresentar&amp;id=K4794982P8</a>	letouze@uft.edu.br	- Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação - Análise e Síntese em Ecossistemas
RENATO TORRES PINHEIRO	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4709986H6">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?id=K4709986H6</a>	renatopin@uft.edu.br	- Análise e Síntese em Ecossistemas
SELMA REGINA MARTINS	<a href="http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?metodo=apresentar&amp;id=K4778728Y7">http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualiza_cv.do?metodo=apresentar&amp;id=K4778728Y7</a>	selmaregina@uft.edu.br	- Modelagem Quantitativa, Otimização e Simulação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas  
Mestrado Profissional Interdisciplinar em Modelagem Computacional de Sistemas  
*Campus* Universitário de Palmas  
Bala I – Sala 01  
Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte, 77001-090  
Fone: (63) 3232-8306, 8027 ou 8022 Fax: (63) 3232-8020  
[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)  
[www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)

## ANEXO C – TERMO DE ACEITE

### TERMO DE ACEITE

Eu, \_\_\_\_\_(NOME)\_\_\_\_\_, (**número de RG - órgão expedidor**), declaro para os devidos fins, que aceito as condições de oferta de disciplinas e atividades do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional de Sistemas – UFT, *Campus* de Palmas.

\_\_\_\_\_,  
(Local)

\_\_\_\_\_,  
(Data)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas  
Mestrado Profissional Interdisciplinar em Modelagem Computacional de Sistemas  
Campus Universitário de Palmas  
Bala I – Sala 01  
Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte, 77001-090  
Fone: (63) 3232-8306, 8027 ou 8022 Fax: (63) 3232-8020  
[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)  
[www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)

## ANEXO D – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR– SELEÇÃO MESTRADO

Área: Ciência da Computação e áreas afins.

Currículo	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Quantidade de Títulos Pontuados	Pontuação Total Atribuída
<b>1. Formação universitária</b>				
1.1 Especialização/Aperfeiçoamento				
Na área	5,0/curso	10,0		
Em outras áreas	1,5/curso	3,0		
1.2 Monitoria na área				
Na área	0,25/semestre	1,0		
Em outras áreas	0,10/semestre	0,5		
1.3 Bolsa de iniciação científica				
Na área	0,5/semestre	2,0		
Em outras áreas	0,25/semestre	1,0		
1.4 Outros cursos (língua estrangeira, informática)				
Na área	0,5/curso de 20 horas	2,0		
<b>Subtotal 1</b>				
<b>2. Produção Técnica e Científica</b>				
2.1 Trabalhos Publicados em periódicos na área				
Completo internacional	2,0/trabalho	10		
Completo nacional	1,0/trabalho	10		
Resumo internacional	0,5/trabalho	3,0		
Resumo nacional	0,2/trabalho	3,0		
2.2 Trabalhos Publicados em periódicos em outras áreas				
Completo internacional	0,5/trabalho	5,0		
Completo nacional	0,25/trabalho	5,0		
Resumo internacional	0,15/trabalho	3,0		
Resumo nacional	0,15/trabalho	3,0		
2.3 Trabalhos publicados (simpósio, semanas acadêmicas, congressos e congêneres) na área				
Completo internacional	1,0/trabalho	5,0		
Completo nacional	0,5/trabalho	3,0		
Resumo internacional	0,2/trabalho	2,0		

Resumo nacional	0,2/trabalho	2,0		
<b>2.4 Trabalhos publicados (simpósio, semanas acadêmicas, congressos e congêneres) em outras áreas.</b>				
Completo internacional	0,4/trabalho	1,2		
Completo nacional	0,3/trabalho	0,9		
Resumo internacional	0,15/trabalho	0,6		
Resumo nacional	0,15/trabalho	0,45		
<b>2.5 Participações em eventos técnico-científicos</b>				
Na área com apresentação de trabalho	1,0/trabalho	5,0		
Na área sem apresentação de trabalho	0,5/trabalho	2,5		
Em outras áreas	0,5/curso	1,0		
<b>2.6 Participação em estágios, exceto estágio curricular</b>				
Na área	0,5/estágio	2,5		
Em outra área	0,25/estágio	1,0		
<b>Subtotal 2</b>				
<b>3. Experiência profissional</b>				
<b>3.1 Magistério Superior</b>				
Na área	1,0/ano	10,0		
Em outras áreas	0,5/ano	5,0		
<b>3.2 Magistério 1º e 2º graus</b>				
3.3 Funções de nível superior ligado à área de computação (excluindo os cargos de direção ou comissionados)	1,0/ano	10,0		
3.4 Outras funções de nível superior (excluindo os cargos de direção ou comissionados)	0,5/ano	5,0		
3.5 Cargos de direção ou comissionados	1,0/ano	10,0		
<b>Subtotal 3</b>				
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>		130,65	<b>TOTAL</b>	

Obs.: Quadro preenchido pelo candidato e avaliado pela Banca de Seleção.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_





UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Sistemas  
Mestrado Profissional Interdisciplinar em Modelagem Computacional de Sistemas  
Campus Universitário de Palmas  
Bala I – Sala 01  
Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte, 77001-090  
Fone: (63) 3232-8306, 8027 ou 8022 Fax: (63) 3232-8020  
[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)  
[www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs](http://www.uft.edu.br/posgraduacao/ppgmcs)

### ANEXO E – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA INTERDISCIPLINAR

<b><i>Crítérios para Avaliação da Proposta de Pesquisa Interdisciplinar</i></b>	<b><i>NOTA</i></b>
1. Resultados esperados e benefícios para a UFT e sociedade tocantinense.	
2. Adequação com as linhas de pesquisa dos Departamentos/Institutos.	
3. Mérito da proposta - originalidade, relevância, metas e objetivos.	
4. Estrutura e metodologia - atualidade e coerência.	
5. Efeito multiplicativo dos resultados esperados.	
6. Qualificação do candidato, formação apropriada para executar a pesquisa com a metodologia proposta.	
7. Adequação do candidato - experiência no tema(s) proposto(s) e tempo de dedicação à proposta de pesquisa interdisciplinar.	
8. Adequação ao orçamento - o orçamento deve ser aquele necessário e suficiente para executar a pesquisa dentro do cronograma proposto.	
9. Adequação do cronograma - o prazo previsto para a conclusão da pesquisa deverá permitir a obtenção dos resultados esperados.	
10. Grau de interdisciplinaridade e/ou multidisciplinaridade em face do objeto proposto.	
<b>TOTAL</b>	

Obs.: Nota máxima 10,0. Critérios preenchidos e avaliados pela Banca de Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO F - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE  
PARA CAPACITAÇÃO PARCERIA IFTO/UFT  
– SERVIDOR –**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu

\_\_\_\_\_  
Matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, lotado(a) na Coordenação \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – \_\_\_\_\_, tendo solicitado, voluntariamente, inscrição para capacitação, sem prejuízo de meus vencimentos, com a finalidade de frequentar o Curso de Pós-Graduação, em nível de \_\_\_\_\_, na área de Concentração em \_\_\_\_\_, no (a) \_\_\_\_\_, localizada na cidade de \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e, tendo sido autorizado pelo Reitor, assumo os seguintes compromissos:

1. Permanecer a prestar serviços no Campus de minha lotação/Reitoria, por prazo igual ao referido acima utilizando os conhecimentos adquiridos durante o Curso sem prejuízos à minha jornada de trabalho habitual;
2. Encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus, com cópia para a Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOS), até 30 (trinta) dias após o vencimento do semestre acadêmico da instituição promotora, o RESAD (Relatório Semestral de Atividades Desenvolvidas), conforme modelo disponibilizado pela DIRPOS;
3. Comunicar a DIRPOS por escrito sobre trancamentos, afastamentos por motivo de saúde e pedidos de prorrogação de prazo no Curso/pesquisa;
4. Concluir o curso dentro do prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, para mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses, para doutorado;

5. Divulgar por meio de relatório ou apresentação de palestra, de forma organizada, os ensinamentos recebidos, objetivando a sua multiplicação e melhoria do desempenho institucional.

**Fico ciente, desde já, de que:**

- a) Não será concedido horário especial para o servidor estudante, uma vez que as aulas do curso ocorrerão aos finais de semana e período de férias, conforme proposta de trabalho acordada entre o IFTO e a UFT;
- b) Não serão concedidas diárias e passagens aos servidores estudantes, uma vez que a contrapartida para a capacitação do IFTO é o pagamento das mensalidades do curso;
- c) Concluída a participação do servidor no curso de Pós-Graduação, só será concedida aposentadoria, exoneração a pedido do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão e redistribuição, após decorrido tempo de efetivo exercício igual ou superior ao período do curso, salvo mediante indenização ao IFTO das despesas realizadas no mencionado período, na forma definida no Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- d) Ficarei obrigado a restituir ao IFTO as importâncias pagas pelo curso se:
  - Não concluir o curso/obter o título (ou grau) por baixo rendimento, reprovação por motivo de frequência ou desligamento do curso;
  - Demitir-me de meu cargo no IFTO, por iniciativa própria, antes de decorrido o prazo correspondente ao “período de compromisso”;
  - For exonerado do meu cargo no IFTO por falta grave cometida durante o “período de compromisso”;
  - Abandonar meu cargo no IFTO.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições às disposições contidas no presente Termo que, para firmeza do estabelecido, assino abaixo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor